

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE CERTIDÕES

PARA FINS ELEITORAIS

1

CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Expedidas exclusivamente para instrução de processos de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral

2

PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO

Disponibilizadas pela internet apenas em ano eleitoral, de maio até a realização do 1º turno das eleições

3

CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS (APRESENTAÇÃO CONJUNTA)

Sistema SAJ SGC - Certidão de distribuição para fins eleitorais

Solicitação: de acordo com a data de nascimento e com a comarca do domicílio eleitoral

a) Comarca da Capital – independentemente da data de nascimento

Pelo portal do TJSP: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

b) Comarcas do Interior

- Se o pesquisado completou 18 anos após a informatização da Comarca: pelo portal do TJSP <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Se o pesquisado completou 18 anos antes da informatização da Comarca: solicitação por e-mail ao Ofício Distribuidor da Comarca do domicílio eleitoral

Sistemas eproc e SEEU – Eleitoral - 1º Grau – independentemente do domicílio eleitoral ou da data de nascimento

Solicitação pelo Portal do TJSP: <https://certidoes.tjsp.jus.br/>

PRAZO DE EMISSÃO PARA PEDIDOS REALIZADOS PELO PORTAL TJSP

Emissão em até 2 horas, quando o resultado for “nada consta” de forma automática pelo sistema

Caso não haja liberação no prazo: enviar e-mail para: certidaocriminal@tjsp.jus.br informando o número do pedido, com cópia de:

- Documento de identificação (RG, CNH ou CIN)
- Certidão de filiação partidária
- Procuração ou autorização específica quando o pedido for feito por terceiro (que não o partido político)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Consulte as datas de informatização das comarcas no [Comunicado SPI nº 22/19](#)
- Veja [aqui](#) os e-mails institucionais dos cartórios distribuidores
- O **Modelo 3 – Certidões de Distribuição para Fins Eleitorais (SAJ SGC)** passou a abranger também as execuções criminais distribuídas no sistema SAJ e o **Modelo 97 – Certidão de Execuções Criminais para fins eleitorais (SAJ SGC)** foi descontinuado e não se encontra mais disponível
- Saiba mais no [Comunicado CG nº 390/26](#)

+ Informações exclusivamente pelo Portal de Chamados

(<https://www.suportesistemastjsp.com.br> – categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”/Certidões – Externo – Resultado das certidões de distribuição emitidas)